



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## TERMO ADITIVO

**QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021, REGISTRO SIGEFES Nº 210449, PUBLICADO ÀS FLS.39 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 23.12.2021, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES, na forma abaixo:**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES**, serviço social autônomo, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.364.462/0001-44, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº. 170, Bairro Enseada do Sua, Vitória/ES, CEP. 29.050-435, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Diretor Superintendente Sr. **PEDRO GILSON RIGO**, e por seu Diretor Técnico Sr. **EURIPEDES SANTOS PEDRINHA FILHO**, em conformidade com os autos do processo nº. **2020-WNQD3** e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº. 11.231/2021; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **01.06.2024** até **31.12.2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

**Vitória/ES, 19 de Abril de 2024.**

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
Secretário de Estado da Cultura  
**CONCEDENTE**

**PEDRO GILSON RIGO**  
Diretor Superintendente do SEBRAE/ES  
**CONVENENTE**

**LUIZ HENRIQUE TONIATO**  
Diretor Técnico do SEBRAE/ES  
**CONVENENTE**

**Testemunhas:**

1. Nome: João Adriano Dallapicola Veenings - Matrícula nº 653011-3
2. Nome: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula nº 2948117-1



## PLANO DE TRABALHO PROPOSTO – TERMO ADITIVO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade proponente:</b> SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES			<b>CNPJ:</b> 27.364.462/0001-44
<b>Endereço:</b> R. Belmiro Rodrigues da Silva, no 170, Enseada do Suá			
<b>Cidade</b> Vitória	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.050-435	<b>Telefone</b> 3041-5500
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
<b>Nome do Responsável</b> Pedro Gilson Rigo			
<b>Cargo</b> Diretor Superintendente do SEBRAE/ES			
<b>Nome do Responsável</b> Euripedes Santos Pedrinha Filho			
<b>Cargo</b> Diretor Técnico do SEBRAE/ES			



## 2 – OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome do responsável</b>	
Não se aplica	
<b>CPF</b>	<b>CI/Órgão Exp.</b>
<b>Cargo</b>	

## 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do projeto</b>	<b>Período de execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	<b>Mês/Ano</b> DEZEMBRO / 2021	<b>Mês/Ano</b> DEZEMBRO/2024
<b>Implementação de ações do Programa ES +CRIATIVO</b>		
<b>Identificação do objeto</b> Realizar ações que contribuam para o desenvolvimento, fortalecimento e o aumento da competitividade dos pequenos negócios que atuam em segmentos na economia criativa no ES, conforme Programa ES+CRIATIVO.		
<b>Justificativa da proposição</b> A criatividade tem sido cada vez mais relevante para o fortalecimento da economia por meio da agregação de valor para produtos e serviços da chamada “economia tradicional”, geração de ocupação e renda e desenvolvimento das cidades.  Neste cenário, o Governo do Estado do ES, por meio da Secretaria de Cultura, acreditando na economia criativa como vetor determinante de um novo ciclo de desenvolvimento, estruturou o Programa ES +CRIATIVO com o objetivo de desenvolver e consolidar políticas, diretrizes e ações integradas como: Articular uma rede de negócios que contemple os princípios de criatividade, inovação, diversidade cultural, sustentabilidade e		

inclusão social; Promover a geração de novos empreendimentos, postos de trabalho, emprego e renda; Levantar, sistematizar e monitorar as informações e dados sobre a Economia Criativa.

O Programa está estruturado em eixos de atuação, a saber: Governança, Estudos/Pesquisas e Metodologia, Capacitação e Formação, Fomento e Financiamento, Territórios Criativos, Redes e Clusters e Hub da Economia Criativa; identificando 21 segmentos criativos a serem beneficiados com ações de fomento contempladas no Programa em seus diversos projetos. Tais setores estão organizados em grandes áreas conforme segue:

1. Mundo das Artes = 10 setores. Ex: Audiovisual, Música, Artesanato
2. Criações Funcionais = 6 setores. EX: Moda, Design, Turismo, Gastronomia
3. Negócios Digitais = 5 setores. Ex: Games, Startups

Cabe ainda citar que o Programa ES +CRIATIVO é composto por diversos projetos executados por uma rede de parceiros, como: Secretarias Estaduais (SECTI, SEGER, SEPES, SETUR), SEBRAE, SENAI, FAPES, BANDES, IJSN, ESESP.

O SEBRAE/ES declara que possui disponibilidade e capacidade técnica para atendimento a Micro e Pequenas Empresas e potenciais empreendedores, e vem atuando no sentido de fortalecer os pequenos negócios criativos, contribuindo tanto para a profissionalização e o aperfeiçoamento da gestão quanto para criação de novos negócios, fortalecimento dos negócios já existentes além da integração entre os diversos atores e segmentos criativos. Estes, uma vez conectados, formam uma rede capaz de criar ambientes que favoreçam o aumento da competitividade dos negócios frente ao mercado. Destacamos também que o SEBRAE/ES está presente em todas as regiões do Espírito Santo.

A pandemia do Coronavírus causou impactos significativos para os empreendimentos culturais e criativos tendo em vista que as medidas sanitárias adotadas para a contenção do Coronavírus restringiram a circulação de pessoas (isolamento social), refletindo diretamente na realização de atividades culturais e artísticas. Setores como audiovisual, música, artes plásticas tiveram a paralisação praticamente total de suas atividades com o adiamento de shows, espetáculos, apresentações culturais, gastronomia, concertos, impactando severamente na geração de receita das empresas e renda dos trabalhadores culturais.

Dentre os vários segmentos econômicos do país, o setor cultural foi um dos primeiros a sofrer com os impactos da crise, sendo que muitos analistas acreditam que este segmento será um dos últimos a se reerguer.



Em junho de 2020, a FGV em parceria com o SEBRAE e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, realizou um mapeamento dos impactos da crise na Economia Criativa<sup>1</sup>, apontado que:

- 88,6% dos entrevistados indicaram ter sofrido queda de faturamento
- 50% dos entrevistados informaram que tiveram projetos suspensos
- 42% alegaram ter tido projetos cancelados
- 38% informaram ter perdido patrocínios captados antes do início da crise

Quanto à retomada, o estudo aponta que “Analisando o volume total da perda econômica do setor e uma possibilidade de recuperação, fica claro que não será possível uma recuperação a curto prazo das perdas geradas, teremos um período de recuperação do volume de produção longo”.

Diante deste cenário, é imperativo que as instituições de fomento (governamentais e não governamentais) congreguem esforços para atuar de forma coordenada na construção e realização de ações que contribuam **para a recuperação dos setores e a retomada das atividades econômicas.**

Assim, o SEBRAE/ES como agente de fomento dos pequenos negócios vem propor a esta Secretaria, parceria na execução de ações inseridas no Programa ES+CRIATIVO, conforme detalhamentos que seguem.



<b>Meta / Ação 1</b>	<b>Territórios Criativos - Pré Incubação</b>									
<b>Descrição</b>	Implantar 8 turmas de pré -incubação em macrorregiões do Espírito Santo. A ação prevê a capacitar empreendedores para o desenvolvimento de projetos para que possam ser transformados em negócios criativos, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo. Dentre as atividades a serem desenvolvidas está: oferecer suporte às necessidades dos empreendedores pré-incubados, estimular a cultura de empreendedores e promover a comunicação entre os setores da sociedade.									
<b>Público-alvo e Área de Abrangência</b>	Cerca de 400 potenciais empreendedores, sendo 10 times com até 5 integrantes por equipe multiplicado por 8 turmas. Possibilidade de atender aproximadamente 1.000 participantes extras através de palestras e workshops abertos.									
<b>Responsável pela execução</b>	SEBRAE /ES									
<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial</b>	<b>Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Proposta Inicial</b>	<b>Qtde Proposta Aditivo</b>	<b>Valor total (R\$) Proposta Inicial</b>	<b>Valor total (R\$) Proposta Aditivo</b>	<b>Diferença de Valores (R\$)</b>	<b>Justificativa para Alteração</b>
<b>1.1 Aplicação da trilha conforme metodologia.</b>	<b>Executar capacitações, consultorias e orientações conforme previsto na</b>	<b>Ação sem alterações</b>								
<b>Descrição</b>							<b>Proposta Inicial (R\$)</b>	<b>Proposta Aditivo (R\$)</b>	<b>Diferença de Valores (R\$)</b>	<b>Justificativa para Alteração</b>
<b>Total de Aditivo de Valor da Meta</b>							<b>Não houve alteração</b>			



<b>Meta / Ação 2</b>	<b>Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada</b>									
<b>Descrição</b>	Desenvolver uma metodologia de intervenção estruturada nos territórios com objetivo de fomentar as atividades criativas por meio da identificação e organização dos principais atores e iniciativas locais. Espera-se ainda consolidar territórios criativos no ES por meio da conexão e da construção de agendas coletivas.									
<b>Público-alvo e Área de Abrangência</b>	Empreendedores culturais (formalizados ou não), gestores públicos, representantes de instituições de fomento (governamentais e não governamentais).									
<b>Responsável pela execução</b>	SEBRAE/ES									
<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial</b>	<b>Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Proposta Inicial</b>	<b>Qtde Proposta Aditivo</b>	<b>Valor total (R\$) Proposta Inicial</b>	<b>Valor total (R\$) Proposta Aditivo</b>	<b>Diferença de Valores (R\$)</b>	<b>Justificativa para Alteração</b>
2.1. Aplicação da metodologia	Realizar pesquisas, diagnósticos a fim de identificar os principais atores, setores e iniciativas criativas disponíveis nos territórios. Tais informações subsidiarão a estruturação de um método de atuação nos territórios criativos.	Ação sem alterações								



2.2. Aplicação - piloto	Realizar aplicação da metodologia em 1 (um) território a ser definido a fim de detectar possíveis ajustes no método	Ação sem alterações								
2.3. Criação da governança	Criar e qualificar a Governança para o território piloto como modelo para os demais territórios do Estado	0,00	172,00	Hora Consultoria	0	550	0,00	94.600,00	<b>94.600,00</b>	Inclusão da criação e capacitação da governança para completar o piloto
		0,00	100,00	Despesa materiais gráficos/impressões/apostilas para uso nos encontros com a Governança	0	300	0,00	30.000,00	<b>30.000,00</b>	Inclusão de despesa com materiais gráficos a serem utilizados nos encontros com a Governança
2.4. Elaboração de projeto para captação de recursos	Capacitar em Elaboração de projeto para captação de recursos	3.450,00	4.820,00	Curso – 20h (Instrutoria Material didático Coffee break)	0	8 (160hs)	27.600,00	38.560,00	<b>10.960,00</b>	Reajuste do valor dos honorários e a distância do município.
	Mentorar para elaboração de projetos para captação de recursos	103,00	108,00	Hora Consultoria	1.085	933h	111.755,00	100.795,00	<b>10.960,00</b>	Reajuste do valor dos honorários. Redução de 7 para 6h p/ empreendedor
	<b>TOTAL</b>				<b>2.235</b>	<b>2.083</b>	<b>127.332,00</b>	<b>447.527,00</b>	<b>320.195,00</b>	



				Diferença Nº de Hora	-152				
Total de Aditivo de Valor da Meta						R\$320.195,00			

Valores praticados conforme Decisão Direx 338/2023, em especial seus itens - 3.3. CONSULTORIA INTERMEDIÁRIA - Consultorias de complexidade média/padrão que abordem conteúdos intermediários, online e 3.4. INSTRUTORIA INTERMEDIÁRIA - Treinamentos de complexidade média/padrão que abordem conteúdos intermediários, conceituais ou práticos - Presencial. Documento anexado a este processo.

Para a qualificação da governança, estão previstos o desenvolvimento de materiais didáticos. Incluímos a previsão de impressão desses materiais norteadores para os encontros, a fim de uma melhor aplicação do conteúdo e envolvimento dos atores. Como os materiais ainda estão sendo desenvolvidos fizemos uma estimativa aproximada de custo de R\$100,00 por apostila e 300 unidades no total.

A capacitação prevista no item 2.4- Curso e mentoria para Elaboração de projetos para captação de recursos foi ajustada. Tal ajuste foi necessário tendo em vista o reajuste dos honorários de consultoria/instrutoria, conforme Decisão DIREX Nº 338/2023, onde o valor varia de acordo com a distância do município ficando entre R\$140,00 a R\$255,00 a hora. Portanto, como os municípios indicados para a realização são em sua maioria de fora da Grande Vitória, o valor foi redistribuído entre Curso e Mentoria, de forma a atender a demanda sem perda de qualidade nas entregas. Foi reduzido em 1h a mentoria, assim mantemos a possibilidade de atender 155 empreendedores com 6h de mentoria cada.

**- Memória de cálculo do curso para 30 participantes por turma:**

- Instrutoria – R\$198,50\* x 20h = R\$3.970,00
- Material didático – R\$10,00 x 30 pessoas = R\$300,00
- Coffee break – R\$550,00 – 30 pessoas
- Total por turma – R\$4.820,00

**\*Valor médio considerando as variações por quilometragem previstas no item 3.4 da Decisão Direx 338/2023**



<b>Meta / Ação 3</b>	<b>Imersões da Cultura</b>									
<b>Descrição</b>	Realizar 8 (oito) encontros de imersão com empreendedores culturais e representante de entidades que integram segmentos da economia criativa visando ampliar o conhecimento de atuação das instituições que atuam para o desenvolvimento da economia criativa, a identificação de necessidades e prioridades dos segmentos, bem como a troca de experiências. O final do encontro culminará na construção de estratégias e na construção de um Plano de Intervenção para o segmento trabalhado.									
<b>Público-alvo e Área de Abrangência</b>	Empreendedores culturais, Micro e pequenos empreendimentos (individuais e coletivos) que desenvolvem atividades econômicas criativas em 8 (oito) segmentos a serem definidos em parceria com a SECULT.									
<b>Responsável pela execução</b>	SEBRAE /ES									
Etapas	Descrição	Valor Unitário(R\$)	Valor Unitário(R\$)	Unidade	Qtde	Qtde	Valor total (R\$)	Valor total (R\$)	Diferença de Valores	Justificativa para Alteração
		Proposta Inicial	Proposta Aditivo		Proposta Inicial	Proposta Aditivo	Proposta Inicial	Proposta Aditivo	(R\$)	
3.1. Preparação para Imersão	Levantar informações, identificar rede coletiva, preparar documentos	Ação sem alteração								
3.2. Realização de Oficinas	Realização dos encontros de imersão	Ação sem alteração								
3.3. Consolidação de dados e informações	Compilar e processar as informações dos encontros. Sistematizar as ações priorizadas num Plano de Ação	Ação sem alteração								
<b>TOTAL</b>										
<b>Total de Aditivo de Valor da Meta</b>							<b>Não houve alteração</b>			



<b>Meta / Ação 4</b>	<b>Desenvolvimento da Música no ES</b>								
<b>Descrição</b>	Realização de um conjunto de ações que poderão contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento do Setor Musical no ES, a saber: conhecimento e capacitação com conteúdo especializado para diversos públicos da cadeia da música, geração de oportunidade de mercado e informações do setor no ES. Espera-se contribuir para a ampliação da competitividade dos empreendedores musicais, proporcionando um ambiente favorável para a profissionalização do setor, afetando diretamente na geração de novos negócios.								
<b>Público-alvo e Área de Abrangência</b>	Integrantes da Cadeia da música capixaba, sendo atendidos aproximadamente 2.500 pessoas.								
<b>Responsável pela execução</b>	SEBRAE /ES								
<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial</b>	<b>Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Proposta Inicial</b>	<b>Qtde Proposta Aditivo</b>	<b>Valor total (R\$) Proposta Inicial</b>	<b>Valor total (R\$) Proposta Aditivo</b>	<b>Observação</b>
<b>4.1. Capacitação Empreendedorismo Negócios e Gestão</b>	Capacitar elos da cadeia produtiva em temas de empreendedorismo, gestão, negócios.	Ação sem alterações							
<b>4.2. Mapeamento da cadeia da música no ES (Pesquisa)</b>	Realizar o mapeamento do ecossistema da música bem como o levantamento de informações sobre a atividade no ES.	Ação sem alterações							
	<b>TOTAL</b>	Ação sem alterações							
<b>Total de Aditivo de Valor da Meta</b>							<b>Não houve alteração</b>		

Após cotação inicial para abertura de licitação de mapeamento da cadeia da música no ES, as cotações recebidas ultrapassaram o valor previsto na ação, sendo então arriscado avançar com a licitação e não ter lastro orçamentário no convênio para firmarmos o contrato. Foi então alinhado entre as partes que diante desse cenário poderíamos converter o recurso para ações que possam agregar mais aos objetivos do convênio. Sendo então definido investir no piloto e criação de governança para ação Territórios Criativos e mais uma turma de Capacitação em Games, visto que tivemos mais demandas do que vagas para as turmas realizadas.



<b>Meta / Ação 5</b>	<b>Construção da Rota Estratégica Economia Criativa</b>									
<b>Descrição</b>	Construir a Rota Estratégica da Economia Criativa no ES de forma coletiva com identificação de projetos e ações que visam promover o desenvolvimento da cadeia produtiva da Economia Criativa no ES. Trata-se de uma agenda convergente estimulando o engajamento de lideranças da cadeia criativa no ES.									
<b>Público-alvo e Área de Abrangência</b>	Empreendedores criativos, técnicos do governo, representantes da academia e pesquisadores da área e instituições que atuam na cadeia produtiva da Economia Criativa no ES.									
<b>Responsável pela execução</b>	SEBRAE /ES									
<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial</b>	<b>Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Proposta Inicial</b>	<b>Qtde Proposta Aditivo</b>	<b>Valor total (R\$) Proposta Inicial</b>	<b>Valor total (R\$) Proposta Aditivo</b>	<b>Diferença de Valores (R\$)</b>	<b>Justificativa para Alteração</b>
5.1 Construção da Rota	Construir uma agenda coletiva e convergente de projetos e ações que promovam o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da Economia Criativa no ES.									Ação sem alteração
<b>Total de Aditivo de Valor da Meta</b>							<b>Não houve alteração</b>			



<b>Meta / Ação 6</b>	<b>Capacitação do segmento de DESIGN no ES</b>								
<b>Descrição</b>	<p>Fortalecer o Centro Capixaba de Design (CCD) capacitando as empresas do segmento tendo como foco principal a interação destes negócios com seus clientes a partir da metodologia desenvolvida pelo Centro Brasil Design (CDB) da cidade de Curitiba/PR. A metodologia “Design na Prática®” foi criada e desenvolvida com o objetivo de introduzir o design e a inovação na cultura empresarial brasileira de forma prática, executável e com resultados mensuráveis. Com esta iniciativa esperamos contribuir para o aumento da competitividade das empresas a partir de utilização de métodos e ferramentas que facilitam a interação designer/usuário.</p> <p>Como contrapartida, o Centro Capixaba de Design irá ministrar workshops para 5 segmentos contemplados no ES + Criativo apresentando oportunidades de inovação a partir do design.</p>								
<b>Público-alvo e Área de Abrangência</b>	<p>Com as atividades previstas estima-se que sejam beneficiados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresas de Design</li> <li>• 250 Pequenos Negócios que participarão dos workshops (5 workshops com 50 participantes cada)</li> </ul>								
<b>Responsável pela execução</b>	SEBRAE /ES								
<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário(R\$)</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Valor Unitário(R\$)</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Qtde</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Valor total (R\$)</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Valor total (R\$)</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Justificativa para Alteração</b>
<b>6.1 Capacitação dos designers capixabas</b>	Repasse da metodologia Design na Prática®								Ação sem alteração
<b>6.2 Workshops</b>	Realizar workshops segmentos contemplados no ES + Criativo								Ação sem alteração
	<b>TOTAL</b>								
<b>Total de Aditivo de Valor da Meta</b>							<b>Não houve alteração</b>		



<b>Meta / Ação 7</b>	<b>Capacitação Segmento de Games no ES</b>										
<b>Descrição</b>	Realizar ciclo de capacitações para desenvolvimento do segmento de Games no Espírito Santo com os temas História dos Games, Gamificação, Game Design, Interface e Experiência dos Usuários, Lógica de programação básica para Jogos, Arte digital 2D para jogos digitais, Conceitos de modelagem e animação 3D, Trilhas e Efeitos Sonoros, Publicação de Jogos e Gestão para Jogos.										
<b>Público-alvo e Área de Abrangência</b>	Cerca de 50 (cinquenta) Potenciais empreendedores e MPE's que compõem a cadeia de produção de Games.										
<b>Responsável pela execução</b>	SEBRAE /ES										
<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário(R\$)</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Valor Unitário(R\$)</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Unidade</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Unidade</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Qtde</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Qtde</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Valor total (R\$)</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Valor total (R\$)</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Diferença de Valores (R\$)</b>	<b>Justificativa para Alteração</b>
<b>7.1. Realização das Capacitações</b>	Realizar a trilha de capacitação.	1.088,34	1.222,75	Hora/aula	Participantes	50	82	54.417,28	97.820,00	<b>43.402,73</b>	Novas turmas de capacitação
	<b>TOTAL</b>	<b>Diferença Valor Unitário (R\$)</b>	<b>134,41</b>		<b>Diferença</b>		<b>32</b>	54.417,28	97.820,00	<b>43.402,73</b>	
<b>Total de Aditivo de Valor da Meta</b>								<b>43.402,73</b>			

O mercado de games é muito promissor no mundo, e a previsão é que arrecade USD 152,1 bilhões em 2019, um crescimento de cerca de 9% em relação a 2018. No Brasil o mercado de games também tem crescido muito, e deverá chegar a ter um faturamento de USD 803 milhões em 2022. Neste caso, a previsão de crescimento é semelhante ao nível mundial, de aproximadamente 9%. Esses dados deixam claro que o mercado vai continuar aquecido nos próximos anos.

O setor de games é uma grande oportunidade para empreendedores. O Brasil é o 4º maior mercado em número de jogadores do mundo e movimenta por ano cerca de R\$ 1 bilhão.



Além de desenvolverem jogos para que os usuários se divirtam, os profissionais também têm a possibilidade de entrar na área da Gamificação, que é uma das que mais impulsionam o setor. Através dela a metodologia dos games é aplicada em outras áreas, como saúde e educação.

Por isso, o setor de games tem ainda muito para crescer nos próximos anos, assim como a maioria dos setores relacionados com a tecnologia, já que ela está cada vez mais presente na vida das pessoas.

A ação prevê curso/trilha de capacitação para o setor composto por temas diversos que possibilitam o público se aprofundar nas áreas específicas dessa cadeia produtiva e promissora.

De 2 a 3 meses foram abordados temas como História dos Games, Gamificação, Game Design, Interface e Experiência dos Usuários, Lógica de programação básica para Jogos, Arte digital 2D para jogos digitais, Conceitos de modelagem e animação 3D, Trilhas e Efeitos Sonoros, Publicação de Jogos e Gestão para Jogos.

A 2ª turma teve uma alta demanda, gerando lista de espera devido a capacidade da turma. Como a ação do Mapeamento da Música no ES foi descontinuada, redirecionamos os recursos para essa ação para atender tal demanda. Sendo assim, foi aberta nova turma com temas demandados pelo setor como Publicação de jogos, Marketing para jogos, Gestão para jogos, PR e relacionamento com mídia, Relacionamento com publicadoras e distribuidoras (publishers). Com essa nova turma estimamos ultrapassar a previsão de alcance de 100 participantes no total da ação.





<b>Meta / Ação 8</b>	<b>Capacitação para a estruturação de Film Commission no ES</b>									
<b>Descrição</b>	Realizar ações de conhecimento e suporte com vistas à criação de uma Film Commission do Estado do Espírito Santo. O objetivo da atuação de uma Film Commission é atrair produções audiovisuais para sua região e atender corretamente aos produtores de filmes e programas de televisão nas filmagens na sua região de atuação, tendo como finalidade o desenvolvimento econômico e o aumento do turismo na região.									
<b>Público-alvo e Área de Abrangência</b>	Empreendedores criativos, gestores e técnicos no governo, representantes da academia e pesquisadores da área e instituições que atuam na cadeia produtiva do Audiovisual no ES.									
<b>Responsável pela execução</b>	SEBRAE /ES									
<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário(R\$)</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Valor Unitário(R\$)</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Qtde</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Valor total (R\$)</b> <b>Proposta Inicial</b>	<b>Valor total (R\$)</b> <b>Proposta Aditivo</b>	<b>Diferença de Valores (R\$)</b>	<b>Justificativa para Alteração</b>
<b>8.1 Palestra</b>	Sensibilizar instituições e empreendedores com informações básicas sobre Film Commission (implantação, estrutura e operação)	<b>Ação sem alteração</b>								
<b>8.2 Meet up</b>	Promover a conexão entre os principais atores do audiovisual no ES e FCs em operação no país. Objetivo: de trocar experiências, conhecer realidades	<b>Ação sem alteração</b>								

	e desafios da operação.								
8.3 Capacitação	Capacitar pessoas responsáveis pela operação da FC (film commissioners)	Ação sem alteração							
8.4 Consultoria	Auxiliar na estruturação da governança e formação da rede (Municipal, Estadual)	Ação sem alteração							
	<b>TOTAL</b>								
<b>Diferença (R\$)</b>						<b>Não houve alteração</b>			

Conforme apontado pelo segmento de audiovisual no ES, uma das principais iniciativas necessárias para consolidar a atividade no ES como negócio criativo é “aprimorando os mecanismos de financiamento e diversificação de fontes de recursos, de forma a gerar maior atratividade do setor e fortalecimento das produtoras independentes”.

Neste sentido, está sendo proposta a instalação de uma Film Commission (FC) no estado cujo objetivo é oferecer apoio e suporte (logístico) à produção de conteúdo em seus diversos formatos (filmes, séries de televisão, documentários, publicidade, etc.) e promover o potencial da região onde está instalada.

Numa primeira etapa desse processo, por meio do convênio foram realizadas as seguintes atividades:

- 1 palestra que apresentou informações básicas sobre FC, tais como: conceito, estrutura administrativa, importância, benefícios, forma de constituição e operação, monetização, legislação, apresentação de casos de sucesso (em especial no Brasil), mercado, como atrair produções audiovisuais
- 1 meet up com os empreendedores culturais (em especial com a cadeia produtiva do audiovisual) e governança do ES para troca de experiências

- 1 capacitação voltada para a gestão da FC onde foram abordados temas como: Atendimento, Incentivo, Atração e Capacitação, Estruturação de banco de dados das locações, Cadastro de provedores de serviços, Processo de Autorização e Tarifas para Filmagem, Formulários e Contratos, Precificação, Responsabilidades, Orçamento e fontes de financiamento, Rede de Parceiros, dentre outros.
- Reunião com os principais atores (empreendedores, instituições, poder público) para orientações de estruturação da governança e formação da rede de contatos na estrutura Municipal - Sensibilização e Desburocratização

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta/Etapa ou Fase)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - CONVÊNIO SEBRAE X SECULT														
AÇÃO	ETAPA	Ano 2022												
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
		jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22	jul.-22	ago.-22	set.-22	Out.-22	Nov.-22	Dez.-22	
1	Territórios Criativos - Pré Incubação	1.1 Aplicação da trilha conforme metodologia												
2	Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada	2.1 Elaboração da metodologia												
		2.2 Aplicação – piloto	Execução em 2023/2024											
		2.3 Criação e capacitação da governança	Execução em 2023/2024											
		2.4 Elaboração de projeto para captação de recursos	Execução em 2023/2024											
3	Imersões da Cultura	3.1 Preparação para Imersão												
		3.2 Realização de Oficinas												
		3.3 Consolidação de dados e informações												



### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - CONVÊNIO SEBRAE X SECULT

AÇÃO		ETAPA	Ano 2023											
			Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
			jan.-23	fev.-23	mar.-23	abr.-23	mai.-23	jun.-23	jul.-23	ago.-23	set.-23	out.-23	nov.-23	dez.-23
1	Territórios Criativos - Pré Incubação	1.1 Aplicação da trilha conforme metodologia												
2	Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada	2.1 Elaboração da metodologia												
		2.2 Aplicação – piloto												
		2.3 Criação e capacitação da governança												
		2.4 Elaboração de projeto para captação de recursos												
3	Imersões da Cultura	3.1 Preparação para Imersão	Execução em 2022											
		3.2 Realização de Oficinas	Execução em 2022											
		3.3 Consolidação de dados e informações	Execução em 2022											
4	Desenvolvimento da Música no ES	4.1 Capacitação Empreendedorismo, Negócios e Gestão Maratona de	Execução em 2022											

		4.2. Mapeamento da Cadeia de música no ES (Pesquisa)	Ação descontinuada											
5	Construção da Rota Estratégica Economia Criativa	5.1 Construção da Rota												
6	Capacitação Segmento de DESIGN no ES	6.1 Capacitação dos designers capixabas												
		6.2 Workshops												
7	Capacitação Segmento de GAMES no ES	7.1 Realização das Capacitações												
8	Capacitação para a estruturação de Film Commission no ES	8.1 Palestra												
		8.2 Meet up												
		8.3 Capacitação												
		8.4 Consultoria governança												

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - CONVÊNIO SEBRAE X SECULT

AÇÃO	ETAPA	Ano 2024											
		Mês25	Mês26	Mês27	Mês28	Mês29	Mês30	Mês31	Mês32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
		jan.-24	fev.-24	mar.-24	abr.-24	mai.-24	jun.-24	jul.-24	ago.-24	set.-24	out.-24	nov.-24	dez.-24
1	Territórios Criativos - Pré Incubação	Execução em 2023											
2	Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada	Execução em 2022/2023											
	2.1 Elaboração da metodologia	Execução em 2022/2023											
	2.2 Aplicação – piloto												
	2.3 Criação e capacitação da governança												
3	Imersões da Cultura	Execução em 2022											
	3.1 Preparação para Imersão	Execução em 2022											
	3.2 Realização de Oficinas	Execução em 2022											
4	Desenvolvimento da Música no ES	Execução em 2022											
	4.1 Capacitação Empreendedorismo, Negócios e Gestão Maratona	Execução em 2022											
	4.2 Mapeamento da Cadeia de música no ES (Pesquisa)	Ação descontinuada											



5	Construção da Rota Estratégica Economia Criativa	5.1 Construção da Rota	Execução em 2022/2023																			
6	Capacitação Segmento de DESIGN no ES	6.1 Capacitação dos designers capixabas	Execução em 2023																			
		6.2 Workshops	Execução em 2023																			
7	Capacitação Segmento de GAMES no ES	7.1 Realização das Capacitações																				
8	Capacitação para a estruturação de Film Commission no ES	8.1 Palestra	Execução em 2022																			
		8.2 Meet up																				
		8.3 Capacitação																				
		8.4 Consultoria governança																				



## 5 – Metas

Ação	Etapas	Especificação	Indicador Físico	Aferição / Registro
1 - Territórios Criativos - Pré Incubação	1.1 Aplicação da trilha conforme metodologia	Implantar 8 turmas de pré incubação em territórios criativos Espírito Santo. A ação prevê a capacitar empreendedores para o desenvolvimento de projetos para que possam ser transformados em negócios criativos, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo. Dentre as atividades a serem desenvolvidas está: oferecer suporte às necessidades dos empreendedores pré-incubados, estimular a cultura de empreendedores e promover a comunicação entre os setores da sociedade.	8 turmas	Listas de Presença, planilha com a relação dos participantes, relatórios.
2 -Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada	2.1 Aplicação da metodologia	Realizar pesquisas, diagnósticos a fim de identificar os principais atores, setores e iniciativas criativas disponíveis nos territórios. Tais informações subsidiarão a estruturação de um método de atuação nos territórios criativos.	1 Metodologia entregue	Manual de orientação de aplicação da metodologia, relatório de consultoria, planilhas de participantes.

	2.2 Aplicação - piloto	Realizar aplicação da metodologia em 1 (um) território a ser definido a fim de detectar possíveis ajustes no método / conteúdos.	1 Metodologia aplicada	Evidências de reuniões, lista de presenças, relatórios, dados coletados
	2.3 Criação de governança no território piloto	Realizar aplicação da metodologia em 1 (um) território, criando também a governança como modelo para os demais territórios	1 Governança formada	Evidências de reuniões, lista de presenças, relatórios Lançamento da Governança
	2.4 Elaboração de projeto para captação de recursos	8 turmas do curso 1085 horas de mentoria para 155 empreendedores	8 cursos 1085 horas de consultoria	Listas de presença, fotos, relatórios.
3 - Imersões da Cultura	3.1 Levantar informações, identificar rede coletiva, preparar documentos	Realizar 8 (oito) encontros de imersão com empreendedores culturais e representante de entidades que integram segmentos da economia criativa visando ampliar o conhecimento de atuação das instituições que atuam para o desenvolvimento da economia criativa, a identificação de necessidades e prioridades os segmentos, bem como a troca de experiências. O final do encontro culminará na construção de estratégias e na construção de um Plano de Intervenção para o segmento trabalhado.	8 Oficinas	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
	3.2 Realizar dos encontros de imersão			
	3.3 Compilar e processar as informações dos encontros. Sistematizar as ações prioritizadas num Plano de Ação			
4 - Desenvolvimento da Música no ES	4.1. Capacitação Empreendedorismo Negócios e Gestão	Capacitar elos da cadeia produtiva em temas de empreendedorismo, gestão, negócios.	1 Curso com até 100 Participantes	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes

	4.2. Mapeamento da cadeia da música no ES (Pesquisa)	Realizar o mapeamento do ecossistema da música bem como o levantamento de informações sobre a atividade no ES.	CANCELADO	CANCELADO
5 - Construção da Rota Estratégica Economia Criativa	5.1 Construção da Rota	Construir uma agenda coletiva e convergente de projetos e ações que promovam o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da Economia Criativa no ES	1 Estudo realizado	Relatórios de Consultorias
6 - Capacitação do segmento de DESIGN no ES	6.1 Capacitação dos Designers capixabas	Repasse da metodologia Design na Prática®	1 repasse metodológico	Relatórios de instrutoria
	6.2 Workshops	Realizar workshops segmentos contemplados no ES +Criativo	5 Workshops	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
7 - Capacitação Segmento de Games no ES	7.1 Realização das Capacitações	Realizar 4 cursos	4 cursos de capacitação com cerca de 100 participantes ao total	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
8 - Capacitação para a estruturação de Film Commission no ES	8.1 Palestra	Sensibilizar instituições e empreendedores com informações básicas sobre Film Commission (implantação, estrutura e operação)	1 Palestra	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
	8.2 Meet up	Promover a conexão entre os principais atores do audiovisual no ES e FCs em operação no país. Objetivo: de trocar experiências, conhecer realidades e desafios da operação.	1 Meet up	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
	8.3 Capacitação	Capacitar pessoas responsáveis pela operação da FC ( <i>film commissioners</i> )	1 Curso	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes

**OBS: Será apresentado Relatório Detalhado dos documentos fiscais de comprovação do objeto do convênio.**



## 6 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

		Aprovado	Nova proposta	Sebrae	Secult
Código	Especificação / Meta				
1	Territórios Criativos - Pré Incubação	R\$ 547.341,41	R\$ 547.341,41	R\$ 273.670,71	R\$ 273.670,71
2	Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada	R\$ 127.332,00	R\$ 447.527,00	R\$ 223.763,50	R\$ 223.763,50
3	Imersões da Cultura	R\$ 20.492,00	R\$ 20.492,00	R\$ 10.246,00	R\$ 10.246,00
4	Desenvolvimento da Música no ES	R\$ 417.597,99	R\$ 54.000,27	R\$ 27.000,14	R\$ 27.000,14
5	Construção da Rota Estratégica Economia Criativa	R\$ 332.472,00	R\$ 332.472,00	R\$ 166.236,00	R\$ 166.236,00
6	Capacitação Segmento de DESIGN no ES	R\$ 79.600,00	R\$ 79.600,00	R\$ 39.800,00	R\$ 39.800,00
7	Capacitação Segmento de GAMES no ES	R\$ 54.417,28	R\$ 97.820,00	R\$ 48.910,00	R\$ 48.910,00
8	Capacitação para a estruturação de Film Commission no ES	R\$ 39.401,28	R\$ 39.401,28	R\$ 19.700,64	R\$ 19.700,64
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.618.653,96</b>	<b>R\$ 1.618.653,96</b>	<b>R\$ 809.326,98</b>	<b>R\$ 809.326,98</b>
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>



## 7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1.00)

Nº ORDEM	CONVENENTES	Mês 1	Mês 12	Mês 19	TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	Sebrae/ES (Financeiro)	R\$ 457.030,00	R\$ 0,00	R\$ 352.296,99	<b>R\$ 809.326,99</b>	50%
2	Secult (Financeiro)	R\$ 457.030,00	R\$ 205.084,58	R\$ 147.212,41	<b>R\$ 809.326,99</b>	50%
<b>TOTAL</b>		R\$ 914.060,00	R\$ 205.084,58	R\$ 499.509,40	<b>R\$ 1.618.653,98</b>	<b>100%</b>

**OBSERVAÇÃO: PARCELAS DO MÊS 19 E TOTAL DE CADA CONVENENTE FORAM ARREDONDADAS PARA CIMA**

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto Secretaria de Cultura do Espírito Santo para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

**Pedro Gilson Rigo**  
Diretor Superintendente

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo SEBRAE/ES

**Luiz Henrique Toniato**  
Diretor Técnico

## 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**Fabricio Fernandes Noronha**  
Secretário de Cultura do Espírito Santo  
SECRETARIA DE CULTURA DO ESPÍRITO SANTO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOÃO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS**

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03

GAB - SECULT - GOVES

assinado em 19/04/2024 15:52:02 -03:00

**MARCELO FERREIRA SIQUEIRA**

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04

GECRIA - SECULT - GOVES

assinado em 19/04/2024 15:37:51 -03:00

**EURIPEDES SANTOS PEDRINHA FILHO**

CIDADÃO

assinado em 02/05/2024 15:02:23 -03:00

**PEDRO GILSON RIGO**

CIDADÃO

assinado em 25/04/2024 10:19:57 -03:00

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 02/05/2024 16:28:08 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/05/2024 16:28:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DQTJGW>

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC**

A SECULT torna público para amplo conhecimento o DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR abaixo indicado:

**Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

**CNPJ:** 34.307.295/0001-65

**IE:** 083.593.06-3

**Valor do crédito presumido:** R\$ 125.000,00

**Beneficiário:** J C PIRES ME

**Projeto contemplado:** Moqueca Pop Verão - Edição Marataízes

Vitória, 30 de abril de 2024

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultura

**Protocolo 1312905**

**Resumo do 5º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2021**

**Registro SIGEFES Nº 210449**

**Processo Nº 2020-WNQD3**

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

**Conveniente:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES

**Cláusula Primeira:** Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **01.06.2024** até **31.12.2024**.

**Cláusula Segunda:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 02 de maio de 2024.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1313635**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 050-S, de 02 de maio de 2024.**

*Designa servidores para implementarem a Política de Dados Abertos, no âmbito da SEAG.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições do Decreto nº 5139-R, de 13 de maio de 2022, que instituiu a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Espírito Santo, e com fulcro nas informações constantes do processo nº 2022-ZCHQO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

**I** - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Wagner Freire Rocha

Nº funcional: 2831449

e-mail: [wagner.rocha@seag.es.gov.br](mailto:wagner.rocha@seag.es.gov.br)

**II** - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Alessandro Teixeira Costa

Nº funcional: 371467

e-mail: [alessandro.costa@seag.es.gov.br](mailto:alessandro.costa@seag.es.gov.br)

**III** - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: Deise Gois Santos

Nº funcional: 4128508

e-mail: [deise.santos@seag.es.gov.br](mailto:deise.santos@seag.es.gov.br)

**IV** - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Paula Giacomini Cani

Nº funcional: 2974487

e-mail: [paula.cani@seag.es.gov.br](mailto:paula.cani@seag.es.gov.br)

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria SEAG nº 022-S, de 22 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2024.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1313728**

ORDEM	DE	SERVIÇO	SEAG	Nº
2024.000305.31101.04				

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, **Sr. RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**,

**RESOLVE:**

Assinar a presente ordem de serviço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO - AFONSO CLAUDIO/ES**.

**Processo:** 2022-CPDSW

A partir de 06/05/2024

Vitória/ES, 02 de maio de 2024.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 1313223**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000302.31101.01**

**Processo Atendido:** 2023-8VKLD

**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 073/2023 - ARP nº 060/2023

ID	CIDADES/TCE-ES	Nº
2023.500E0600012.02.0062		

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/05/2024 09:25:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4RPC3Q>